

de três meses, com início em 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 1136/2005 — AP. — Por deliberação de 21 de Outubro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 10 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Paulo Sobral Bernardino, motorista — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 1 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 1137/2005 — AP. — Por deliberação de 16 de Setembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificado por deliberação de 10 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Evaristo Ivan De Vicente Diaz, enfermeiro — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 4 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 1138/2005 — AP. — Por deliberação de 18 de Novembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 10 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria Cristina Fonseca G. Silva Cardita, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 8 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 1139/2005 — AP. — Por deliberação de 18 de Novembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificado por deliberação de 10 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Dulce Maria Amador Dorés Sousa Pereira, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 8 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 1140/2005 — AP. — Por deliberação de 18 de Novembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 10 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria Teresa Neves Almeida Ferreira, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 9 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 1141/2005 — AP. — Por deliberação de 18 de Novembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 10 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Manuela Maria Silva Sobral Paulino, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 9 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 1142/2005 — AP. — Por deliberação de 18 de Novembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificado por deliberação de 10 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Élia Rita Fernandes Pereira, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 8 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 1143/2005 — AP. — Por deliberação de 18 de Novembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 10 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria José Soares Viegas Costa, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 9 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 1144/2005 — AP. — Por deliberação de 18 de Novembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 10 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Sérgio Manuel Gonçalves Ventura Teixeira, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 29 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 1145/2005 — AP. — Por deliberação de 18 de Novembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificado por deliberação de 10 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria José da Silva Lourenço, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 15 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 1146/2005 — AP. — Por deliberação de 2 de Dezembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificado por deliberação de 10 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Raquel Alexandra Candeias Brás da Cruz, assistente administrativa — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do